



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI
CMAS – CONSELHO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua: Rio Grande do Norte 659 – Parque das Abelhas – Manduri - Cep: 18.780.000

Email- cmas@manduri.sp.gov.br - cas@manduri.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 06/2021

Dispõe sobre a aprovação da Programação nº202137300004, inserida no sistema de Informação e Gestão de Transferencias Voluntarias.SIGTV.

O Conselho Municipal de Assistência Social regulamentado pela lei 2.222/2020, órgão superior de deliberação colegiada de caráter permanente e paritário entre sociedade civil e governo, vinculado à Secretaria de Assistência Social, exercendo seu poder de deliberação,

RESOLVE:

Aprovar a Programação nº 202137300004, valor R\$30.000,00 inserida no SIGTV, visando a transferência de recursos na modalidade Fundo a Fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social -SUAS, o qual encontra se em conformidade com a classificação dos recursos previstos e de acordo com a ação de estruturação da rede de serviços socioassistenciais para a entidade de proteção especial de alta complexidade (Lar São Vicente de Paula.).

Manduri, 27 de maio de 2021

Fabricia S. da Silva

Fabricia Sebastiana da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistencia Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI
CMAS - CONSELHO MUNICIPAL ASSISTENCIA
SOCIAL

ATA nº 6

DECLARAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social de Manduri/SP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 2.222/2020, de 27 de maio de 2020 e considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados (NOB-SUAS - artigo 121) DECLARA que, em reunião ocorrida no dia 27/05/2021, aprovou a Programação nº202137300004, elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania – Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências. A mencionada Programação visa a transferência voluntária de recursos na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistencial Social – SUAS, encontra-se em conformidade com a classificação do(s) recurso(s) previsto(s) e de acordo com a correspondente ação de estruturação de sua rede de serviços socioassistenciais.

Manduri/SP, 27 de Maio de 2021

Fabírcia S. da Silva

Fabírcia Sebastiana da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Manduri